



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

1568/18
Nº

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE

Em 17/04/2018

1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

Requer a Mesa Diretora na forma regimental a realização de Sessão Solene no dia 27 de abril de 2018, às 15:00 horas, em comemoração ao dia do Auditor de Controle Externo, no Plenário de Casa de Leis.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, a realização de Sessão Solene, no dia 27 de abril de 2018, às 15:00 horas, em alusão ao dia do Auditor de Controle Externo, no Plenário desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, Porto velho/RO., 17 de abril de 2018.

Léo Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Auditor de Controle Externo é o agente público ocupante de cargo efetivo para o qual se exija nível superior como requisito mínimo para investidura, concursado para o exercício da titularidade das atividades exclusivas de Estado relativas à auditoria, à inspeção, a instrução e às demais atribuições típicas de controle externo do órgão de fiscalização e instrução dos tribunais de Contas do Brasil.

A data escolhida, dia 27 de abril, para o "Dia Nacional do Auditor de Controle Externo" remete ao ano de 1893, momento memorável em que um membro do Poder Executivo, Serzedello Corrêa, então Ministro da Fazenda do Governo do Presidente Floriano Peixoto, deu exemplo de espírito público na defesa de direitos humanos na gestão pública por meio de sua coragem de enfrentamento à tentativa de

Major Amarante 390 Argoalândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

detentor de poderes da República contra a atuação do Tribunal de Contas em prol da moralidade administrativa.

Ao celebrar o Auditor de Controle Externo e promover a valorização desse agente público se dará passo indispensável ao resgate do órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de Contas.

E, por estas razões peço aos meus pares a aprovação do presente requerimento.